

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Osório

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 07 DE MAIO DE 2014

O Presidente do Conselho de Câmpus do IFRS Câmpus Osório - CONCAMPO, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 11/12/2013, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso técnico em Panificação subsequente ao ensino médio, a ser ofertado pelo Câmpus Osório com a seguinte estrutura:

Curso: Técnico em Panificação.

Tipo: Técnico Subsequente

Modalidade: Presencial

Denominação do Curso: Técnico em Panificação

Habilitação: Técnico em Panificação

Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia

Local de oferta: IFRS-Câmpus Osório

Turno de Funcionamento: Vespertino

Tempo de Integralização: 2 semestres

Nº de vagas: 25 vagas

Periodicidade de oferta: anual Carga horária total: 832,8 horas

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Roberto Saouaya Presidente do Conselho de Câmpus